



Município de Passagem Franca - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0667, QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020 [PÁG. 01/01]

SUMÁRIO PORTARIAS:

Páginas..... 01/01

PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2020 Exonerar servidor que menciona e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art. 1º - Exonerar, a pedido **Leticia Soares Lopes**, portadora da Carteira de Identidade nº **034541912008-3 SSP-MA** e do CPF nº **059.394.053-98**, do cargo de **Professor (a)**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020. Marlon Saba de Torres **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 10/2020 Exonerar servidor que menciona e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art. 1º - Exonerar, **José Raimundo Cardoso da Silva Júnior**, portador da Carteira de Identidade nº **037386542009-0 SSP-MA** e do CPF nº **054.081.073-88**, do cargo de **Chefe de Gabinete**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020. Marlon Saba de Torres **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 11/2020 Exonerar servidor que menciona e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art. 1º - Exonerar, a pedido **Leia Santos Costa**, portadora da Carteira de Identidade nº **1057498995 SSP-MA** e do CPF nº **642.304.903-30**, do cargo de **Secretária de Administração**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020. Marlon Saba de Torres **Prefeito Municipal**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017